



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 21/2023

15 de junho de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 21/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 15 de junho de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
27/05/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	Capitão BM VINICIUS
28/05/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	1º Tenente BM MAYKOW
29/05/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	1º Tenente BM MAYKOW
30/05/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Tenente-Coronel BM ZEVIR
31/05/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	1º Tenente BM SANTANA
01/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA
02/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	1º Tenente BM CHRUN

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
03/06/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	Capitão BM SCHARDONG
04/06/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	1º Tenente BM CHRUN
05/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	Capitão BM VINÍCIUS
06/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Tenente-Coronel BM ZEVIR
07/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Major BM JACSON
08/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1º Tenente BM MAYKOW
09/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	1º Tenente BM SANTANA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO – CGVCV

Lançado o Edital n o 2.1.4.23.027/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 13333/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo n o 2.1.4.23.027/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIL%20VOLUNT%C3%81RIO%20\(CGVCV\)-2023-05-16-\(13:07:14\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIL%20VOLUNT%C3%81RIO%20(CGVCV)-2023-05-16-(13:07:14).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital 2.2.1.23.235/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 13481/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo n o 2.2.1.23.235/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/06/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%80NCIAS%20\(TBAE\)-2023-05-16-\(13:20:14\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%80NCIAS%20(TBAE)-2023-05-16-(13:20:14).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital n o 2.2.1.23.236/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 13898/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo n o 2.2.1.23.236/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/06/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20\(TBAE\)-2023-05-23-\(13:17:59\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20(TBAE)-2023-05-23-(13:17:59).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – CBC

Lançado o Edital n o 2.1.2.23.059/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 13564/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo n o 2.1.2.23.059/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-05-23-\(13:40:58\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(CBC)-2023-05-23-(13:40:58).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital n o 2.2.1.23.237/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 13913/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo n o 2.2.1.23.237/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20\(TBAE\)-2023-05-23-\(14:15:20\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20(TBAE)-2023-05-23-(14:15:20).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – CBC

Lançado o Edital n o 2.1.2.23.056/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14136/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo n o 2.1.2.23.056/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-05-23-\(14:29:02\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(CBC)-2023-05-23-(14:29:02).pdf)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 325/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei n o 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto n o 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1 o e 2 o do Art. 7 do Decreto Estadual n o 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual n o 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 929443-0-01 MICHELE CORRÊA (13º BBM Porto Belo);

3º Sgt BM Mtcl 931780-5-01 MARCUS VINÍCIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS (13º BBM Bombinhas);

Cb BM Mtcl 931657-4-01 LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO RAPOSO (13º BBM Tijucas);

Cb BM Mtcl 931682-5-01 MAURÍCIO CESAR DE SOUZA (13º BBM Itapema);

Cb BM Mtcl 931690-6-01 JOSÉ MOACIR SILVEIRA NETO (13º BBM Baln Camboriú);

Cb BM Mtcl 931701-5-01 FELIPE KRETZER DOS SANTOS (13º BBM Tijucas);

Cb BM Mtcl 931706-6-01 BRUNO DO ESPIRITO SANTO NOBRE (13º BBM Tijucas);

Cb BM Mtcl 931712-0-01 VINÍCIUS GUSTAVO DORNELES SILVA (13º BBM Baln Camboriú);

Cb BM Mtcl 931727-9-01 VERLAINE APARECIDA SINHORINI (13º BBM Porto Belo);

Cb BM Mtcl 931735-0-01 EVERTON RAFAEL DA SILVA (13º BBM Baln Camboriú);

Cb BM Mtcl 931752-0-01 ANDRÉ FELIPE DE MORAES (13º BBM Tijucas);

Cb BM Mtcl 931816-0-01 ERTON MAROTTA (13º o BBM Baln Camboriú);

Cb BM Mtcl 931820-8 FERNANDO DE ORNELLAS MONTEIRO (13º BBM Bombinhas);

Cb BM Mtcl 931847-0-01 JOÃO VITOR VIEIRA (13º BBM Tijucas);

Cb BM Mtcl 931849-6-01 VINICIUS DE SOUZA LOPES (13º BBM Itapema);

Cb BM Mtcl 931861-5-01 JOSE MAURO RIOS SOARES (13º BBM Tijucas);

Cb BM Mtcl 931881-0-01 SIDINEI LUIZ GROLLI (13º BBM Porto Belo);

Cb BM Mtcl 931889-5-01 GABRIEL AGOSTINHO WEISS (13º BBM Tijucas);

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 4º combinado com os incisos I, II, III e §§ 1 o e 2 o do Art. 7 do Decreto Estadual n o 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual n o 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de

Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 926402-7-01 LUIS EDUARDO LEITE (13º BBM Balneário Camboriú);

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual n.º 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual n.º 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Maj BM Mtcl 920662-0-02 JACSON LUIZ DE SOUZA (13º BBM Baln Camboriú);

1º Sgt BM Mtcl 921420-8-01 ELOIR DE SOUZA (13º BBM Camboriú);

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1 de março de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

PORTARIA Nº 327/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei n.º 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto n.º 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve:

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual n.º 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual n.º 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1º Sgt BM Mtcl 916661-0-01 OSCAR CÉSAR DE LIZ (13º BBM Balneário Camboriú);

3º Sgt BM Mtcl 924273-2-01 JEAN CARLOS SOPHIATTI (13º BBM Tijucas);

3º Sgt BM Mtcl 925756-0-01 LUIZ CARLOS VERONEZI (13º BBM Porto Belo);

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

PORTARIA Nº 329/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º do Decreto n.º 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático (Fl 586 do BCBM N.º 23, de 7/06/2023) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2023, aos bombeiros militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 932419-4-01 JAILDO PEREIRA (13º BBM Balneário Camboriú);

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

PORTARIA Nº 330/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 395, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2023, aos militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 921420-8-01 ELOIR DE SOUZA (13º BBM Camboriú);

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

PORTARIA Nº 331/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 396, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023, aos militares e civis abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 930585-8-01 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU (13º BBM Itapema);

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

PORTARIA Nº 334/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2023, aos militares e civis abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 927768-4-01 IVAN FABRÍCIO RUBICK (13º BBM Porto Belo);

PORTARIA Nº 335/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder o Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou

material da Corporação, com seus efeitos a contar de 1 o de março de 2023, às seguintes personalidades:

Exmo Sr EWERSON UMBELINO, Vereador Municipal em Camboriú;
Exmo Sr FABIANO MADALOZZO, Empresário em Balneário Camboriú;
Exmo Sr JOEL ORLANDO LUCINDA, Prefeito Municipal de Porto Belo;
Exmo Sr JOICIMAR IZAIAS DE AVIZ, Proprietário Empresa Marina By Dente (Camboriú);

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 326/CBMSC de 22/05/2023.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei n o 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto n o 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a concessão realizada pela Portaria n o 169 de 14/08/2014, da Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, após avaliação do Conselho de Mérito Bombeiro Militar (CMBM) em 24/04/2023, do Processo CBMSC 8719/2023 que reconheceu o erro nas apurações de tempo de serviço nos anos de 2012 e 2013 especificamente no caso do militar requerente, incluído em novo vínculo após aprovação em concurso público;

Art. 2º Conceder a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por ter completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com base no Inciso II do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1 o e 2 o do Art. 7 do Decreto Estadual n o 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual n o 13.385, de 22 de junho de 2005, com validade a contar de 1 o de março de 2012, ao militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 920662-0-02 JACSON LUIZ DE SOUZA (13º BBM Balneário Camboriú);

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 417-23-13ºBBM: do 2º Sargento BM Mtcl 924294-5-SÉRGIO RICARDO GALVÃO do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço a contar de 05 de junho de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 14/06/2023, o Subtenente BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO STÜPP FRANCISCO do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 10/06/23” após esse período apto para o serviço com restrição das seguintes atividades pelo período de 15 (quinze) dias: Serviço operacional, esforço físico, marcha, formatura Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCAMANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 24/03/2023, o 2º Sgt BM Mtcl 929134-2 CLÁUDIO RAFAEL STADZISZ do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 24/03/23” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCAMANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota N° 382-23-13ºBBM, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 921570-0 ANILTON SUBTIL DE OLIVEIRA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 05 de junho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Registre-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 02 (dois) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 15 de junho de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N° 394-23-13ºBBM do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 913233-3 AGENOR GIACOMINI do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 12 de junho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;

2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª/13ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 15498/2023, 2º Sargento BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS da 3ª/13º BBM – Tijucas, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 16 de junho 2023, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011.

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13º BBM (Tijucas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida no ofício N° 639-23-13ºBBM do processo SGPe 15630/2023: da Cabo BM Mtcl 904220-2 CLAUDIONIR VALÉRIO DE LIMA do PCSV/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 6 (seis) dia de dispensa de serviço a contar de 17 de junho de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante PCSV/13º BBM (Balneário Camboriú)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 14/06/2023, o Soldado BM Mtcl 974327-8 CHARLES BENHUR KRETZER do PCSV/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 06/06/23” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Ofício N° 412-23-13ºBBM do Cb BM Mtcl 931881-0 SIDINEI LUIS GROLLI do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 25 e 28 de agosto de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtel 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 31 de maio de 2023, por motivo de doença de acordo com parecer do médico Daniel Daikuara, CRM 27589. Homologado conforme Portaria No 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. Homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª/13ºBBM

LUTO

A contar de 03 de junho de 2023, do Cb BM Mtel 931682-5 MAURÍCIO CESAR DE SOUZA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua avó, Sra. Horizontina Pereira de Souza, conforme Declaração de Óbito Nº 35529521-0.

MOVIMENTAÇÕES

MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS

Com base na LC n o 724/2018 LOB e no Decreto n o 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 932330-9 CHARLES CARLOS DUTRA do 1º/2º/3/13º BBM - São João Batista para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC (Fl 563 do BCBM N o 22, de 1 o /06/2023) 14612/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 609884-3 GABRIEL DE OLIVEIRA do 2º/2º/4ª/9º BBM - Monte Castelo para o 1º/2º/3/13º BBM - São João Batista - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 14627/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota n o 488-23-DP: Movimentação sem Ônus)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

IT Nr 15-2023-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no ofício N° 01-23-13ºBBM do Capitão BM Mtcl 930100-3 WALTER PERIRA DE MENDONÇA NETO Comandante 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, encarregado do IT N° 15-2023-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JR
Comandante 13º BBM (Balneário Camboriú)

ELOGIO

Ao S Ten BM Mtcl 927816-8 João Paulo Francisco; S Ten BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista; 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 Murilo Assendino Pinheiro; 3º Sgt BM Mtcl 930148-8 Adrian Cristian Amorim Machado; 3º Sgt BM Mtcl 929248-9 Ernani Achilles Genol Neto; Cb BM Mtcl 930136-4 João Samuel Flores Sodré e o Cb BM Mtcl 931690-6 José Moacir Silveira Neto, pela participação como apresentadores de estudos de caso da área de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas – BREC referente a ocorrências atendidas pela corporação nas cidades de Camboriú e Florianópolis. O empenho e dedicação dos palestrantes foram de suma importância para a troca de conhecimentos e experiências, bem como o aperfeiçoamento da atividade prestada pela corporação nesta seara de busca e salvamento.

Individual.
Averbe-se

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Presidente da Coordenadoria de BREC do CBMSC

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao BC MARCELO PINHEIRO. Além do profissionalismo diuturnamente apresentado, da elevada técnica e conhecimento nas funções inerentes aos serviços de salvamento e resgate, o Bombeiro Comunitário Pinheiro do 2º/2ª/13ºBBM - Bombinhas, demonstra comprometimento e zelo com a manutenção das viaturas e dependências do Corpo de Bombeiros Militar de Bombinhas, realizando espontaneamente reparos de suma importância para o bom andamento do serviço, Desta forma parabeno o elogioso empenho do BC PINHEIRO, que eleva o nome da corporação e serve de exemplo para seus pares.

II. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PAD N° 64/2023/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD no 64/2023/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 658.522-1 Thiago Garcia Pires, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt

BM Mtel 926.402-7 Luís Eduardo Leite, do PCSV/13º BBM – Balneário Camboriú, por ter faltado a verdade com o Cap Neto, Ch do B-4/13ºBBM, ao ser indagado sobre ser o autor do consumo indevido de alimentos de outros bombeiros e civis, os quais estavam depositados nas geladeiras do Refeitório, mantendo a negativa mesmo após ser indagado e confrontado com os vídeos do circuito interno de câmeras do quartel, infringindo assim o item 001 (faltar a verdade) do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto no 12.112, de 16/09/1980), conforme enunciado na Portaria no 64/2023/CBMSC, de 18 de abril de 2023 e demais peças constantes nos autos, dou a seguinte solução:

1. Concordar com parecer do Encarregado do PAD;
2. Decido classificar como Média e punir com 48 horas de Detenção o 3º Sgt BM Mtel 926.402-7 Luís Eduardo Leite, do PCSV/13º BBM, pois conforme apurado no presente Processo Administrativo Disciplinar, o militar mentiu ao Capitão BM Walter Pereira de Mendonça Neto, Ch do B-4/13º BBM, ao ser indagado se teria ele consumido bebida de outrem depositada na geladeira do Refeitório do 13º BBM, infringindo dessa forma o item 1 do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (R-3-BM), com a circunstância atenuante do item no 1 (bom comportamento) do Art. 17 e o reconhecimento da confissão (Art. 15) e agravante de no 5 do art. 18, tudo do R-3-BM;
3. Determinar à Ajudância do 13º BBM que cientifique o interessado da presente Solução, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso;
4. Publicar a presente solução em BI;
5. Encaminhar os presentes Autos para a Corregedoria Setorial do 13º BBM.

Balneário Camboriú, 8 de maio de 2023.
Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Cmt da 1ª/13ºBBM (Baln. Camboriú)

SOLUÇÃO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO PAD Nº 64/2023/CBMSC

Recebido o recurso de reconsideração de ato tempestivamente interposto pelo 3º Sgt BM Mtel 926.402-7 Luís Eduardo Leite, do PCSV/13º BBM – Balneário Camboriú, em face da solução proferida à(s) folha(s) no 22 do PAD no 64/2023/CBMSC, que decidiu pela punição do(a) acusado(a) com 48 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 1 do Anexo I do Decreto no 12.112/1980 (RDME), RESOLVO:

1. Conhecer o presente recurso de reconsideração de ato e atenuar a punição para 24H de Detenção, levando em consideração o aspecto familiar e o reconhecimento de que mudará de postura para servir de exemplo a todos seus companheiros de farda;
2. Encaminhar à Ajudância do 13º BBM a fim de cientificar o Acusado desta decisão;
3. Publicar a presente Solução em BI do 13º BBM;
4. Encaminhar à Ajudância do 13º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final encaminhar os presentes autos para as providências junto à Corregedoria Setorial.

Balneário Camboriú, 19 de maio de 2023.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13º BBM (Baln. Camboriú)

NOTA DE PUNIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 64/2023/CBMSC

Punir o 3º Sgt BM Mtel 926.402-7 LUÍS EDUARDO LEITE, do PCSV/13º BBM – Balneário Camboriú, por ter faltado com a verdade com o Cmt do 1ºPBM/1ªCBM/13ºBBM após ser indagado sobre o cometimento de uma atitude não condizente com as regras da caserna, conforme Solução do PAD no 64-2023-CBMSC (infração ao item no 1 do Anexo I, considerando as atenuantes do art. 15 e no 1 art. 17 e agravante do no 5 do art. 18, tudo do RDME), transgressão leve, fica detido por 24 horas; permanece no comportamento bom.

Balneário Camboriú, 12 de junho de 2023.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13º BBM (Baln. Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IY0D4Y94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 15/06/2023 às 14:51:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM19JWtBENfK5NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **IY0D4Y94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.